



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Emito parecer sobre a Qualificação Técnica e Capacidade Técnica Profissional, conforme itens 8.5.14 e 8.5.15 do **Edital de Concorrência Pública Eletrônica Nº. 0002/2024 – Unemat**, e análise do Anexo V.2 - Demonstrativo da Composição do BDI.

1 Análise da Qualificação Técnica

Item do Edital	Exigência	Atende	Não atende	Obs.
8.5.14	Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/CAU da região da sua sede	X		Folhas 952 e 953

2 Análise da Capacidade Técnica Profissional

Item do Edital	Exigência	Atende	Não atende	Obs.
8.5.15.1	Registro ou Certidão de inscrição do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia CREA/CAU, emitida pelo CREA/CAU da jurisdição da sede da licitante	X		Folha 954
b)	Atestado fornecido, por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU, em nome do responsável técnico, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de Obra/serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superior ao objeto da licitação	X		Folhas 957 e 973





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

b.1)	A comprovação do vínculo empregatício do profissional com a Licitante poderá ser efetuada por meio de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho, ou de Contrato de Trabalho, ou de Contrato Civil de Prestação de Serviço	X		Folha 974
c)	O atestado e/ou certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, somente será aceito com a respectiva certidão do CREA/CAU.	X		Folhas 955 e 956
e)	Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s) itens 1 e 2, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente [...] 01 Engenheiro Civil 01 Mestre de Obras	X		Folha 990
8.2.5.2.1	Capacitação Técnica – Profissional	X		Folhas 957 a 973

A Capacidade Técnica Profissional foi analisada com base nos documentos das folhas 957 e 973 do Processo. Foram consideradas as parcelas relevantes da planilha orçamentária, com valor individual igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação, conforme recomendação do TCU¹:

“A qualificação técnico-operacional comprova que o licitante executou atividades similares de complexidade tecnológica e operacional compatível com a licitação. Esta será comprovada mediante:

[...]

¹ https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-5-2-habilitacao-tecnica/#_ftnref13



UNEMAT/DIC/2025/22758



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

b. certidões ou atestados ou outros documentos (definidos em edital) que comprovem a experiência anterior do licitante na execução de atividades similares ao objeto da licitação, em características, quantidades e prazos. [...];

- a exigência de atestados deve restringir-se às parcelas de maior relevância ou de valor significativo do objeto da licitação. São consideradas parcelas de valor significativo as que tenham valor individual igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação [11]. [...];”*

As quantidades mínimas exigidas correspondem à 40% do total agrupado em cada parcela, conforme Item 8.2.5.2.1. do Edital.

Da análise tem-se:

Discriminação orçamentária	Valor (R\$)	Peso (%)	Qtd	Und	Qtd Exigida	Qtd. Apresentada	Parecer
ESTRUTURA	229.333,72	15,31	37,41	m³	14,96	187,80	Atende
REV. DE PISO	133.275,11	8,89	486,97	m²	194,79	1.212,31	Atende
PINTURA	117.171,89	7,82	1.325,74	m²	530,30	4.671,21	Atende
COBERTURA	103.106,94	6,88	486,97	m²	194,79	789,68	Atende
INFRAESTRUTURA	95.248,21	6,36	24,42	m²	9,77	54,50	Atende
VEDAÇÃO	92.724,75	6,19	717,08	m²	286,83	1.236,57	Atende
REVESTIMENTO	88.430,29	5,90	1.383,47	m²	553,39	4.271,21	Atende
INST. ELÉTRICAS	82.336,27	5,49	2.640,00	m	1.056,00	7.823,00	Atende
ESQUADRIAS	67.838,65	4,53	63,11	m²	25,24	73,92	Atende

3 Análise do Anexo V.2 - Demonstrativo da Composição do BDI

A composição BDI apresentada na folha 975 do Processo, com BDI igual a 20,35%, está de acordo com ACÓRDÃO 2622/2013-TCU.

4 Conclusão

Após a análise da qualificação técnica da empresa classificada, conclui-se que:





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

- A empresa WP CONSTRUTORA EIRELI, atendeu a todos os requisitos do edital, referentes Qualificação Técnica e Capacidade Técnica Profissional;
- A composição BDI apresentada no Anexo V.2, com BDI igual a 20,35%, está de acordo com ACÓRDÃO 2622/2013-TCU.

Desse modo, encaminho esse parecer para a comissão de licitação.

Cáceres-MT, 14 de abril de 2025.

Prof. Dr. Flavio Alessandro Crispim

Diretor do Escritório de Obras e Projetos da UNEMAT –EPSOE/PRPTI

Engenheiro Civil, CREA/RNP 1400112346



UNEMATD1C202522758